



Indicação Nº 1724/2026

Súmula: "Indico a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Jardim Maria Cecília."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Jardim Maria Cecília, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de unidades de atenção básica à saúde é fundamental para garantir o acesso da população aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo o cuidado integral, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF) desempenham papel estratégico na organização da rede municipal de saúde, atuando como porta de entrada do sistema, acompanhando de forma contínua a saúde da população e fortalecendo ações preventivas, educativas e de promoção da saúde.

A ampliação da rede de atenção básica contribui para a descentralização dos serviços de saúde, reduz a sobrecarga de unidades já existentes e possibilita um atendimento mais humanizado, próximo e eficiente. Além disso, investimentos nesse nível de atenção refletem diretamente na redução de atendimentos de urgência e na melhoria dos indicadores de saúde do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Diante disso, considerando o compromisso da atual gestão com o fortalecimento das políticas públicas de saúde, o bem-estar da população e a ampliação do acesso aos serviços essenciais, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) no município de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2026.

**Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente**

Indicação Nº 1724/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/02/2026. PROTOCOLO 4067/2026 - 03/02/2026 16:28 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0YSG-7VX7-592F-JRHD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0YSG7VX7592FURHD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0YSG-7VX7-592F-URHD

